



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 008/2023.

“REQUER INFORMAÇÕES PERTINENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRE A MERENDA DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM”.

CONSIDERANDO o disposto na [Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009](#), que estabelece como diretriz da alimentação escolar o “o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos”;

CONSIDERANDO que a referida lei determina que “do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações”;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao sr. Secretário Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – A Prefeitura vem cumprindo o disposto na [Lei 11.947/2009](#), especialmente a determinação de utilizar no mínimo 30% dos recursos na aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar? Em caso negativo, por que não?





2- Quais são os atuais fornecedores de legumes, verduras e frutas para Merenda Escolar nas escolas municipais de Itapemirim?

Ante o exposto, diante do preenchimento de todos os requisitos legais e regimentais, requeiro que seja o presente Requerimento aprovado em Plenário, para que então seja expedido pela Presidência desta Casa de Leis, o competente ofício ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Educação, o qual deverá responder os questionamentos no prazo estabelecido pelo parágrafo único do art. 242 do Regimento Interno.

Termos em que, pede deferimento.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 05 de maio de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador Presidente

